



REGISTRO DE RESULTADO DE EDITAL
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - PROCESSO Nº 11/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E GRÁFICO PARA O PROJETO RIO EM JOGO

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2025.

O Instituto ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - Barra da Tijuca - CEP 22640-100, doravante denominada ABEPE, através de sua Comissão de Licitação, comunica o resultado da Convocação Pública nº 11/2025, que teve por objeto a seleção de empresa especializada na prestação de aquisição de MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E GRÁFICO, conforme Termo de Colaboração nº 962295/2024 celebrado com o Ministério do Esporte - MESP.

1. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.1. A reunião da Comissão ocorreu em 08 de agosto de 2025, na sede do Instituto Associação Beneficente Pro Esporte, para avaliação das propostas submetidas.

2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

2.1. Com base nos critérios estabelecidos no edital - Metodologia Proposta (20%) e Preço (80%), a Comissão de Licitação deliberou pela seguinte classificação:

- **Empresa vencedora:** GRAFITEC ARTE LTDA
- **CNPJ:** 57.503.150/0001-35
- **Valor proposto:** R\$ 68.544,00

3. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA

3.1. A empresa GRAFITEC ARTE LTDA atendeu integralmente as exigências editalícias e apresentou a proposta mais vantajosa, de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO

4.1. Homologa-se o resultado do processo de seleção, atribuindo à empresa GRAFITEC ARTE LTDA a responsabilidade pela execução dos serviços.

5. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. Fica a empresa vencedora convocada a comparecer à sede da ABEPE no dia 12 de agosto de 2025, a partir das 10:00 AM, para assinatura do contrato e definição do cronograma de atividades.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Este Registro de Resultado será publicado no site oficial da ABEPE associacaoabepe.org e disponibilizado no quadro de avisos da instituição.